



A Escola Brasileira de Urologia Pediátrica (BSPU) é uma organização sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é melhorar o atendimento de pacientes com anomalias e doenças do trato geniturinário nos períodos fetal, perinatal, da infância e de seus reflexos ao longo da vida, promovendo a investigação, educação e prática adequadas, bem como o intercâmbio entre os profissionais envolvidos no cuidado desses pacientes.

Este grupo foi formado com objetivo de aprimorar o tratamento de pacientes com problemas urológicos pediátricos, seja na vida fetal, perinatal, infância, e adolescência, bem como prestando atendimento a sequelas e complicações dos problemas anteriormente descritos também na vida adulta.

Visa fornecer uma oportunidade de intercâmbio e difusão de informações entre especialistas que lidam com estes pacientes. Sendo assim, além de urologistas pediátricos, pode incluir pediatras, cirurgiões pediátricos, obstetras materno-fetais, nefrologistas pediátricos, radiologistas e outros especialistas que lidam com anormalidades genitourinárias. Visa estimular e apoiar pesquisas básicas e clínicas nessas áreas. Visa facilitar e melhorar o conhecimento de médicos e outros profissionais que cuidam desses pacientes. Objetiva ser uma entidade representativa dos interessados em Urologia Pediátrica e estar disponível como representante legítima daqueles que à ela se filiarem junto à Sociedade Brasileira de Urologia.

A Escola Brasileira de Urologia Pediátrica/ Brazilian School of Pediatric Urology /BSPU, doravante referida como a "Escola", foi estabelecida como uma entidade que constituirá um fórum acadêmico permanente para os membros com interesse em aspectos clínicos e de pesquisa de doenças do aparelho geniturinário infantil. O objetivo deste grupo é melhorar a qualidade da formação médica, pesquisa e assistência ao paciente nestas áreas através de práticas e ações que visem exclusivamente a promoção da especialidade.

Nome

O nome desta organização será Escola Brasileira de Urologia Pediátrica/ Brazilian School of Pediatric Urology / BSPU

Objetivos

1. Ser um ponto descentralizado e despersonalizado de união e convergência dos Urologista Pediátricos brasileiros
2. Melhorar o atendimento de pacientes com problemas urológicos na infância fornecendo uma oportunidade de intercâmbio e a divulgação de informações nestas áreas.
3. Estimular a pesquisa em nível clínico e básico.
4. Contribuir para o ensino da Urologia Pediátrica em nível de residência, fellowship e pós-graduação.
5. Constituir um órgão legítimo e representativo dos interessados pela Urologia Pediátrica para Sociedades Médicas, atuando como consultores na Sociedade Brasileira de Urologia e outras Sociedades afins que demonstrem interesse pela área de atuação da "Escola".

Membros

Haverá duas categorias de membros na BSPU: membro titular e associado.

Ao membro titular se exigirá as seguintes qualificações:

1. Urologista com título de especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), associado a estágio de fellowship, pós-graduação ou programa de estágio de acompanhamento reconhecido em Urologia Pediátrica por esta "Escola", pela Sociedade Brasileira de Urologia, pela Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica ou equivalente internacional. Em casos não especificados, reserva-se ao conselho da BSPU um parecer confirmando a solicitação do proponente.

Ao membro associado se exigirá as seguintes qualificações:

1. Esta categoria destina-se a profissionais da saúde, médicos ou não, com interesse específico em urologia pediátrica e anomalias geniturinárias.
2. Trabalhar em uma instituição onde há um urologista certificado membro da BSPU.
3. Carta de recomendação e/ou apresentação por um membro titular ao secretário-geral da BSPU associado a curriculum vitae. Os candidatos aprovados serão apresentados na próxima reunião anual da BSPU para aprovação final por uma votação do conselho

consultivo.

Direção

O Comitê Executivo será formado pelo Secretário geral, Vice-secretário e conselho consultivo.

A direção será eleita pelos membros ativos na reunião anual. Será composta por um Secretário Geral, um Vice-Secretário (Secretário Geral eleito) e um tesoureiro. Um membro da "Escola" será eleito para servir como secretário geral por um período de dois anos. Um membro da "Escola" será eleito para servir como o vice-secretário. O vice-secretário será o próximo secretário eleito, que será eleito com dois anos de antecedência para suceder o secretário no cargo. Um membro da Escola será eleito para servir como Tesoureiro e outro como vice-tesoureiro por um período de dois anos. Nesta reunião serão definidos os representantes regionais, sendo dois por cada região do Brasil. Os nomes serão sugeridos pelo conselho consultivo e aprovados por todos os membros na assembléia geral que ocorrerá presencialmente a cada 2 anos. Não é possível reeleição para secretário e vice secretário em nenhum momento futuro, mantendo a rotatividade dos cargos diretivos.

Secretários

Funções do Secretário geral e seu vice:

1. Preparar um relatório anual para o Comitê Executivo
2. Ser membro ex-ofício de todas as comissões permanentes e especiais da "Escola" e receber os relatórios das comissões especiais
3. Apresentar um relatório anual, por escrito, e sempre que possível estar presente nas reuniões das atividades da "Escola" para todos os membros e sociedades interessadas.
4. Elaborar uma agenda para as reuniões anuais da sociedade e para reuniões do Comitê Executivo
5. Tomar as atas da reunião anual da Sociedade e reuniões do Comitê Executivo
6. Registrar pedidos de adesão na sociedade e formulários preenchidos recebidos pelo Comitê Executivo.
7. Instruir os candidatos para processar aplicações em conformidade com as instruções com a Sociedade.
8. Participar do planejamento das reuniões mensais da BSPU junto à comissão organizadora da Rede Universitária de Telemedicina e conselho consultivo a serem realizadas em ambiente virtual através do Sig-Urologia Pediátrica na RUTE.

Conselho Consultivo

Composição: Será composta por 9 membros da BSPU. Inicialmente serão indicados 6 nomes de notório-saber pelo Secretário e Vice-secretário, sendo que um membro será indicado pela Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica por carta enviada pelo seu presidente. O oitavo membro será o Secretário e o nono o Vice-secretário. A partir do quarto ano de sua fundação, o membro com maior idade cronológica do conselho dará vaga para o secretário em fim de mandato, mantendo assim o rodízio no conselho.

Objetivos: Terá como objetivo aconselhar e orientar a direção eleita. Sugerir os representantes regionais a serem apresentados aos membros. Sugerir os membros dos comitês de interface (SBU, ABCP/CIPE, Relações internacionais). Definir o aceite ou não dos novos candidatos a membros. Escolher o local da reunião anual e participar como comissão científica da mesma auxiliando na definição dos temas mensais de estudo junto a reunião SIG-urologia pediátrica.

Assembléia: Haverá uma reunião anual para definição das diretrizes do grupo associado ao encontro científico da BSPU. Reuniões adicionais podem ser chamados a critério do Secretário Geral. LOCAL: A data, a hora e local serão escolhidos pela Comissão Executiva (secretários + conselho consultivo).

Das Atribuições do Comitê Executivo

1. Manter contato constante com o representante da Sociedade Brasileira de Urologia, Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica e Sociedades

Internacionais com o intuito de fortalecer a especialidade como um todo.

2. Acompanhar os programas de residência, especialização e pós-graduação em Urologia Pediátrica no Brasil.
3. Manter censo atualizado dos urologistas pediátricos brasileiros.
4. Manter relação de proximidade com o Journal of Pediatric Urology, que doravante será o representante científico oficial desta escola.
5. Organizar e apoiar simpósios descentralizados no país.

Comitês de Interface

1. Sociedade Brasileira de Urologia - 2 membros, sendo um o Chefe do Departamento de Urologia Pediátrica da SBU e o segundo o Vice-secretário da BSPU.
2. ABCP - 2 membros, sendo um membro titular da BSPU e o segundo indicado pela SBCP.
3. Relações Internacionais - um membro titular da BSPU
4. Sociedade Brasileira de Pediatria - 2 membros, sendo um membro titular da BSPU e o segundo indicado pela SBP.
5. Sociedade Brasileira de Nefrologia - 2 membros, sendo um membro titular da BSPU e o segundo indicado pela SBN.

Representantes Regionais

Dois representantes de cada região do Brasil serão responsáveis pela divulgação e representação da BSPU ao longo do território nacional. Terão como objetivos representar a BSPU em simpósios regionais, servir de colaborador para sociedades de especialidade geral, manter atualizado o censo de urologistas pediátricos em suas regiões e manter atualizada a situação das residências médicas em urologia.

Exercício Social

O exercício social terá início em primeiro de janeiro. As taxas anuais, serão definidas conforme o determinado pelo Comitê Executivo e aprovado pela maioria dos membros.

Quorum

O quórum para as reuniões anuais da Sociedade é composto por um quarto da inscrição escola atual. O quorum para as reuniões da Comissão Executiva é composta por 5 membros.